



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2017**

A Secretária Municipal da Educação, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, **CONVOCA e TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no item 10.1.1 do Edital nº 02/17, de 20 de março de 2017, e em consonância o item 1.2 do referido Edital, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para a função atividade de Vice Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para a ciência e manifestação de interesse pela vaga a ser preenchida de acordo com o item 10.2.1 do referido Edital, na Secretaria Municipal da Educação no próximo **dia 19 de junho, às 15 horas**.

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidata</b>
1º	002	Alessandra Aparecida de Souza Gibello
2º	009	Joice Eliete Boter Zingarelli

Art. 1º - Os candidatos aprovados que não atenderem ao Edital para a ciência e manifestação de interesse pela vaga serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

Art. 2º - O candidato aprovado poderá desistir de participar do processo de eleição na unidade escolar assinando Termo de Desistência. O candidato que desistir de concorrer à vaga, assinando Termo de Desistência, permanecerá habilitado e será novamente convocada para as demais vagas que surgirem durante a vigência deste Edital.

Art. 3º - Revoga-se o Edital de Convocação, de 07 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **ENFERMEIRO – Concurso Público nº 001/2015**

CLAS.	INSC.	NOME
25º	32793	RAPHAELE KLEIN OLIVEIRA
26º	33260	ELIZABETH SILVA HIGASHI
27º	30829	ROSELAINÉ APARECIDA MESSIAS TREVISOLI
28º	31005	ELIANA TORQUATO DE SOUSA SILVA
29º	31330	ÉRICA BUENO CAMARGO DE OLIVEIRA
30º	-	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
31º	-	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
32º	32361	BRUNA FELISBERTO DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**ENFERMEIRO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2015**

CLAS.	INSC.	NOME
6º	34292	JOZELIO ANTONIO SOUZA
7º	31413	ÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 007/2.017

GUICHÊ: 021.423/2017

PROCESSO LIC. Nº 1490/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED PARA ÁREA DE LAZER DO JARDIM BOTÂNICO, NESTA CIDADE.”**

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: **ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA EPP.**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 14 de JUNHO de 2.017.

**JOESER DOMINGOS CORREA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

**CASSIANO SIMÕES FERREIRA**

Comissão Permanente de Licitações

**Portaria DAAE nº 4.591**

**13 de junho de 2017**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a Gerência de Recursos Humanos a formalizar o desligamento, em 13 (treze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), do Sra. Gisele Fernanda Sgarbi Mello lotada no quadro de pessoal da Gerência de Finanças, com emprego de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, tendo em vista seu pedido de dispensa.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **FARMACÊUTICO – Concurso Público nº 001/2015**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
3º	32029	ALESSANDRA REGINA TAVARES DE ORNELLAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MÉDICO - Área de Atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA – Concurso Público nº 002/2016**

CLAS.	INSC.	NOME
9º	60079	MARINA GONÇALVES ELIAS SAMPAIO DEIENNO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 4592**

**13 de junho de 2017.**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação da Sra. **GISELE FERNANDA SGARBI MELLO**, classificada em Concurso Público nº 01/2015, homologado em 15 de junho de 2015 para exercer as funções do emprego de ANALISTA ADMINISTRATIVO a partir de 14 de junho de 2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**Wellington Cyro de Almeida Leite**  
Superintendente

Registrado às folhas 010 do livro competente nº 53.





**DECRETO Nº 11.400**  
**De 13 de junho de 2017**

Concede permissão de uso de bens públicos no loteamento residencial e comercial “Quinta das Laranjeiras” e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica concedido à **SPE ARENCO & PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.511.600/0001-29, com sede na Rua Carvalho Filho, nº 980, Conjunto 4, Centro, CEP 14.801-280, Araraquara-SP. e aos futuros compromissários compradores e proprietários de lotes do Loteamento denominado QUINTA DAS LARANJEIRAS o direito de permissão para o uso privativo do arruamento, bens de públicos e espaços livres localizados dentro do perímetro fechado do loteamento.

**Parágrafo Único.** Para os fins de aplicação do presente regulamento, consideram-se bens públicos o sistema viário, a rede de energia elétrica e iluminação pública, a rede de água e esgoto, a rede de drenagem de águas pluviais, as áreas verdes e as áreas do Sistema de lazer localizados internamente ao muro de fechamento do loteamento.

**Art. 2º** A manutenção e conservação de todos os bens públicos dados em Permissão de Uso pelo Art. 1º serão executadas às expensas e responsabilidade da loteadora, obrigações estas que deverão ser transferidas aos compromissários compradores e proprietários de lotes.

**Parágrafo Único.** A coleta de lixo orgânico e de lixo reciclável ficará, internamente ao perímetro do loteamento, sob responsabilidade da loteadora, podendo esta responsabilidade ser transferida aos compromissários compradores e proprietários de lotes.

**Art. 3º** Demais cláusulas e condições referentes ao uso dos bens ora concedidos, deverão estar perfeitamente descritas e caracterizadas no regulamento de uso dos bens públicos, a ser aprovado pela



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Municipalidade e que obrigatoriamente fará parte do registro imobiliário do loteamento e de cada lote comercializado.

**Art. 4º** A permissão de uso de que trata este Decreto valerá por tempo indeterminado e poderá ser cassada a qualquer momento, se alterada a caracterização do empreendimento ou se o interesse público o exigir, independentemente de interpelação ou notificação.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto nº 11.290, de 16 de dezembro de 2016.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 036.362/2017 -("PC").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1951/2017**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (MESES) PODENDO SER PRORROGADO, ADITADO/SUPRIMIDO NA FORMA DA LEI”.**

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 78,65 (setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 14 de junho de 2.017.

**ADEMIR DE SOUZA**

**Coordenador Executivo de Gestão Governamental**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de atuação: TÉCNICO EM CONTABILIDADE – Concurso Público nº 002/2014**

CLAS.	INSC.	NOME
4º	41094	JORGE AUGUSTO ROSSI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 14 (quatorze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

**SÉRGIO GERALDO FRACASSI**  
Coordenador Executivo de Recursos Humanos



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI-EPP**, por seu Representante Legal, Sr. José Carlos Pazin, a comparecer neste Departamento no dia 21 de junho de 2017, das 09:00 às 17:00hs, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.613, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão nº 021/2017 – Processo DAAE nº 1.276/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 14 DE JUNHO DE 2017.

José Luciano de Sousa  
Gerência de Suprimentos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



### **DECRETO Nº 11.398** **De 13 de junho de 2017**

Fixa o valor do Pedágio Municipal da Estrada Vicinal ARA 080, previsto na Lei Municipal nº 6.512, de 04 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

**Considerando** que a última alteração do valor do Pedágio Municipal de Bueno de Andrada ocorreu em 2013;

**Considerando** que o aumento do valor do Pedágio possibilitará a realização de melhorias substanciais na construção de baias, rotatórias, defensas metálicas, sinalização, limpeza e provisão tudo o que diz respeito ao interesse coletivo do Município, incluindo o transporte urbano e suas normas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Araraquara;

**Considerando** a necessidade de reajustar o valor do Pedágio Municipal respeitando a variação dos índices praticados pelo IPCA (IBGE) no período, compreendido entre 01/03/2013 e a presente data;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor da tarifa do Pedágio Municipal da Estrada Vicinal ARA 080, previsto no Art. 2º da Lei Municipal nº 6.512, de 04 de janeiro de 2007, fica fixado em R\$4,00 (quatro) reais para veículos de passeio, sendo o mesmo valor para cada eixo de caminhões, carretas e reboques.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Parágrafo único.** A tarifa será cobrada somente no sentido único Araraquara – Matão, ficando isentos do pagamento os veículos que trafegarem no sentido contrário.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 01 (um) de julho de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 10.667, de 17 de junho de 2014.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMINONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. (“EGEN”).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2017  
PROCESSO DE INEXEGIBILIDADE Nº 2276/2017**

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AASI**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **CHAMAMENTO PÚBLICO ACIMA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AASI.**

**INÍCIO: 19/06/2017**

**HORÁRIO: 8h às 17h**

As informações para cadastramento estão disponíveis através dos seguintes canais: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br), ou pelos e-mails [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br), [glicitasaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:glicitasaude@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 14 de Junho de 2017

Daniele Pereira de Moraes  
Gerente de Compras e Licitações



**Portaria DAAE nº 4.591**

**13 de junho de 2017**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a Gerência de Recursos Humanos a formalizar o desligamento, em 13 (treze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), do Sra. Gisele Fernanda Sgarbi Mello lotada no quadro de pessoal da Gerência de Finanças, com emprego de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, tendo em vista seu pedido de dispensa.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.606**

**PROCESSO DAAE Nº: 2.012/2017**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS  
DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
- SENAI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE  
TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA SOBRE AS NR'S  
33 E 35 QUE TRATAM DO TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO E DO  
TRABALHO EM ALTURA RESPECTIVAMENTE.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.824,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E  
VINTE E QUATRO REAIS)**

**ASSINATURA: 12/06/2017**

**VIGÊNCIA: 31/12/2017**

**ARARAQUARA, 12 DE JUNHO DE 2017**

**ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE  
SUPERINTENDENTE**

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.607**

**PROCESSO DAAE Nº: 1.983/2017**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS  
DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: REFORMA DE UMA BOMBA MARCA IMBIL, MODELO BEW  
150/4 Nº DE SÉRIE A00026J001, PATRIMÔNIO Nº 6354 – BOMBA  
005, EQUIPAMENTO PERTENCENTE A ELEVATÓRIA DE ÁGUA DA  
ANHUMAS II.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.548,00 (DEZESSEIS MIL E  
QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**

**ASSINATURA: 14/06/2017**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A  
PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**ARARAQUARA, 14 DE JUNHO DE 2017**

**ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE  
SUPERINTENDENTE**



**DECRETO Nº 11.399**  
**De 13 de junho de 2017**

Concede a aprovação definitiva do Loteamento residencial e comercial “Quinta das Laranjeiras”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aprovado o Loteamento residencial e comercial “QUINTA DAS LARANJEIRAS”**, na gleba de área total 448.457,58 metros quadrados, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Araraquara, sob matrícula nº 119.855 do 1º CRI, **de propriedade de SPE ARENCO & PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.511.600/0001-29, com sede na Rua Carvalho Filho, nº 980, Conjunto 4, Centro, CEP 14.801-280, Araraquara-SP.

**Parágrafo Único.** O total da área parcelável, segundo o Art. 3º, parágrafo único, inciso V da Lei Federal 6.766/1979 e alterações, é 432.209,37 metros quadrados, sendo esta a superfície da gleba descontada a Área de Proteção Permanente (APP).

**Art. 2º** A descrição do LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “QUINTA DAS LARANJEIRAS” se dá pelo seguinte Quadro de Áreas:



ÁREAS PARCELADAS		SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA PARCELÁVEL
1-ÁREAS PARTICULARES	1.1. - ÁREA DE LOTES	230.186,90	53.26%
	1.2. - SISTEMAS DE LAZER (inclui APP)	58.549,37	13.55%
	1.2.1. - SISTEMAS DE LAZER 1 (Parte), 2, 3, 4, 5 e 6	42.301,16	9.79%
	1.2.2. - APP	16.248,21	3.76%
2-ÁREAS PÚBLICAS	2.1. - SISTEMA VIÁRIO	115.297,21	26.68%
	2.2. - ÁREA VERDE 1 (CIECO)	30.577,55	7.07%
	2.3. - ÁREA VERDE - PARTE DO SISTEMA DE LAZER 1	13.846,55	3.20%
<b>ÁREA PARCELÁVEL</b>		<b>432.209,37</b>	<b>96.38%</b>
<b>ÁREA TOTAL DA GLEBA</b>		<b>448.457,58</b>	<b>100%</b>

**Art. 3º** Conforme Artigo 22, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as áreas verdes, institucional e as áreas destinadas ao sistema viário, devidamente identificadas no projeto e especificadas no memorial descritivo, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município desde a data do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 4º** O loteamento ora aprovado deve ser registrado na circunscrição imobiliária que lhe estiver afeta, em consonância com o disposto no Artigo 18, da Lei 6.766/79, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desse Decreto, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 5º** A obrigação de doar área institucional foi permutada por obra de acordo com o artigo 18 da Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 6º** Nas matrículas individuais dos lotes deve constar a proibição de desdobro, conforme artigo 21 da Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014.

**Art. 7º** Averbar as SERVIDÕES DE PASSAGEM nas Matrículas das áreas verdes, quando for o caso.

**Art. 8º** Conforme determinado pela Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, a loteadora dará em caução hipotecária os lotes conforme descrição abaixo:

QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	ÁREA DA QUADRA (m <sup>2</sup> )
19	1	10.041,08	10.041,08
20	1	1.430,09	26.455,60
	4	3.749,99	
	5	3.780,56	
	6	3.783,07	
	7	3.776,41	
	8	3.776,61	
	9	3.510,21	
	10	2.678,66	
<b>TOTAL</b>	<b>9 lotes</b>		<b>36.496,68</b>

**Art. 9º** Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Decreto, deverá ser lavrada à escritura de constituição de garantia hipotecária, objetivando os lotes referidos no Artigo 7º, sob pena de cancelamento da aprovação.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 10.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto nº 11.289, de 16 de dezembro de 2016.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 036.362/2017 -("PC").

## Atos Oficiais

### Processos Deferidos

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matricula</b>	<b>Encerramento</b>
1891/2017	Carlos Eduardo Ferraz	-----	12/06/2017
1881/2017	Neivaldo Ângelo Circuitani	-----	12/06/2017
1772/2017	Marli Aparecida Vianna	274542	12/06/2017
1696/2017	Hyundai Rotem Brasil Ind e Com de Trens Ltda	-----	12/06/2017
1918/2017	Pedro Augusto Lia Tedde	192201	12/06/2017

### Processos Arquivados na Gerência de Resíduos Sólidos

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matricula</b>	<b>Encerramento</b>
1861/2017	Regina Aparecida da Silva Pereira	-----	13/06/2017

### Requerimento de Atendimentos Indeferidos

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matricula</b>	<b>Encerramento</b>
9666303	Isabela Gorla Gonçalves	941840	13/06/2017
8838887	Sérgio Eloi da Silva	705233	13/06/2017

### Requerimentos de Atendimentos Deferidos

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matricula</b>	<b>Encerramento</b>
9665897	Nilceia Pires de G Del Monico	65480	13/06/2017
9700293	Humberto Batista Virgilio	157040	13/06/2017
9704035	Anadege Gomes	1065033	13/06/2017

### Requerimentos de Atendimentos Arquivados na Gerência de Resíduos Sólidos

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matricula</b>	<b>Encerramento</b>
9664343	Antônio Roberto Martelli	238325	13/06/2017